



Diploma Ilhas Mediterrâneas (MIA)

O Diploma Ilhas Mediterrâneas (MIA) está disponível a qualquer operador de rádio de amador ou SWLs licenciados. É emitido em apresentação de evidência de contacto com (ou, para SWLs, recepção de) o número mínimo de estações operando de ilhas localizadas no Mar mediterrâneo, de acordo com as seguintes regras.

QSOs VÁLIDOS

Todos contactos devem ter sido realizados a partir de 1 de Janeiro de 1997 (data da fundação do Clube de DX do Mediterrâneo) em qualquer banda de frequência de rádio de amador e em qualquer modo de transmissão.

CATEGORIAS

Diploma Básico

Estações Europeias: Estações terem feito o contacto/escutado QSO com um mínimo de **50 referências M. I. A.**

Estações não Europeias: Estações terem feito o contacto/escutado QSO com um mínimo de **30 referências M. I. A.** . Em ambos casos ao menos **um (1) QSO/HRD** terá que ser feito com ilhas mediterrâneas situadas na África ou Ásia.

Requisitos: Entre 50 e 199 referências apresentadas para o pedido Básico do Diploma. Não é necessário o envio de QSLs, é suficiente o envio do requerimento, preenchendo todos os dados e endossado por dois rádios amadores que o certificam. Este formulário será enviada ao Award Manager M. I. A. (IT9DAA).

Lista de Honra (3ª Classe)

- **200 referências M. I. A.** para todas as estações. Ao menos **cinco (5) QSO/HRD** terão que ser feitos com ilhas mediterrâneas situadas na África ou Ásia.

Requisitos: os 200 ou mais QSLs (incluindo os previamente creditados no Diploma Básico) terão que ser enviados, junto com a aplicação a fim de ser verificado pelo Award Manager M. I. A. ou pelo local CheckPoint. Um CD com os ficheiros com a digitalização será aceite em substituição dos cartões QSLs (não são aceites por correio electrónico).

Lista de Honra (2ª Classe)

- **400 referências M. I. A.** para todas as estações. Ao menos **dez (10) QSO/HRD** terão que ser feitos com ilhas mediterrâneas situadas na África ou Ásia.

Requisitos: todos os cartões QSLs (excluindo o previamente verificado) terão que ser enviados, junto com a aplicação, ao Award Manager M.I.A. ou verificado pelo local CheckPoint. Um CD com os ficheiros com a digitalização será aceite em substituição dos cartões QSLs (não são aceites por correio electrónico).

Lista de Honra (1ª Classe).

- **600 referências M.I.A.** para todas as estações. Ao menos **quinze (15) QSO/HRD** terão que ser feitos com ilhas mediterrâneas situadas na África ou Ásia.

Requisitos: todos os cartões QSLs (excluindo o previamente verificado) terão que ser enviados, junto com a aplicação, ao Award Manager M.I.A.ou verificados pelo local CheckPoint. Um CD com os ficheiros com a digitalização será aceite em substituição dos cartões QSLs (não são aceites por correio electrónico).

Expedicionário: o Diploma para o expedicionário é grátis e será solicitado ao enviar uma aplicação com o mínimo de **15** actividades em ilhas localizadas no Mar Mediterrâneo, de acordo com a lista oficial de MIA.

Uma placa especial será dada quando tiver **30** actividades. Assim, haverá uma classificação de expedicionário que será publicada.

O M.I.A. Award Manager assume o direito de solicitar as provas de expedicionário em caso de qualquer dúvida sobre esta actividade.

CHECKPOINTS: Postos de controlo locais serão atribuídos. Antes de enviar a sua aplicação, verifique na página na Internet do MDXC se há um posto de controlo local na sua área. O CD com os cartões digitalizados será enviado só para o M.I.A. Award Manager.



Sócio do MDXC

Só membros do MDXC poderão fotocopiar (ambos lados) dos QSLs originais, que deve ser mantido pelo aplicador. O M.I.A. Award Manager reserva o direito solicitar o QSL original para seu controle. Nas reuniões anuais do MDXC, os membros serão os próprios em mão de levar os cartões QSLs para serem verificados.

PAGAMENTO

Diploma básico

.....15,00 € (Novo)

Lista de Honra (3ª Classe)

..... +5,00 €

Lista de Honra (2ª Classe)

..... +5,00 €

Lista de Honra (1ª Classe)

..... +5,00 €

Placa Especial (opcional, só 1ª Classe)

30,00 €

FORMULÁRIOS e APLICAÇÕES

O formulário do pedido do Diploma está disponível na página na Internet do M.I.A. donde pode efectuar o download. Depois de preenchido, envia, com os QSLs (não é necessário no caso do Diploma Básico) e pagamento a:

M.I.A. Award Manager:

Pietro Fiorenza (IZ8FWN)

P.o.Box: 161

I - 88100 Catanzaro

ITALY

Os fundos suficientes para o retorno de QSLs do candidato devem ser incluídos no pagamento. O M.I.A. Award Manager ou o local CheckPoint, uma vez verificado as aplicações, os enviará ao H.Q. MDXC que expedirá o Diploma e/ou a Placa.

Para a primeira aplicação (até 199 referências MIA) não é necessário o envio de QSLs, só a aplicação com a certificação de duas estações locais de amador, pode enviar directamente ao M.I.A. Award Manager. Veja a Lista de Honra (3ª Classe) com 200 referências MIA e mais, é obrigatório apresentar os QSLs ao checkpoint local ou ao M.I.A. Award Manager.

Se gosta de ter os seus QSLs, comece agora, por enviar a aplicação e QSLs ao

checkpoint local. A aplicação assinada pelo checkpoint, e pagamento, podem ser enviados, directamente pelo checkpoint local ou pelo requerente ao M.I.A. Award Manager. O pagamento pode ser feito por cheque (EU financia a retirar num banco da EU), vale internacional ou dinheiro da UE (por próprio risco). Para qualquer informação como enviar vale via banco à conta do MDXC em Itália, contactar o M.I.A. Award Manager.

A lista de MIA e activações.

Todas as aplicações serão feitas de acordo com a lista oficial de MIA disponível na página na Internet do MDXC. Todas as propostas para adicionar ou modificar esta lista serão enviadas a M.I.A. Award Manager junto com os documentos necessários. O M.I.A. Award Manager tem o direito fazer qualquer mudança na lista, corrigir possíveis erros, adicionar novas ilhas acreditadas do programa IOTA ou excluir essas ilhas que já não pertencem ao IOTA. Qualquer variação será publicada na página na Internet do MDXC como outra nova lista e comunicada por meio das listas de distribuição do MDXC. Qualquer ilha cancelada ou anulada automaticamente será retirada de qualquer classificação onde é indicada. Qualquer divergência de MIA será enviada ao H.Q. MDXC cuja decisão será inquestionável.

Informação Geral

A classificação será actualizada anualmente na página na Internet do MIA: <http://www.mdxc.org/mia> e será enviado às revistas de rádio amadores. Por outro lado as actividades de MIA serão publicadas no **Boletim de MDXC-MIA** e será enviado para a lista de distribuição de MDXC.

Divirta-se com o MIA

Corrado IT9DAA

MDXC # 23

MIA Award Manager



Actualizado em Mar 2007

por Carlos Nora, CT1END
<http://ahrap.no.sapo.pt>

Traduzido do original da MIA em
[http://www.mdxc.org/mia/miarules.h](http://www.mdxc.org/mia/miarules.htm)
[tm](http://www.mdxc.org/mia/miarules.htm)
por Carlos Nora, CT1END
<http://ahrap.no.sapo.pt>